**PROJETO DE LEI\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ /2021**

“Dispõe sobre a denominação da Rua “2”

da Vila Industrial Bandeirantes I”.

Autoria: **Vereador Lucas Agostinho**

No uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, submeto à apreciação do Plenário o seguinte Projeto.

**Art. 1**° A Rua “02” da Vila Industrial Bandeirantes I (antiga Rua B do Parque Industrial Bandeirantes), que tem seu início na Rua Nelson Setti e término na FEPASA (Horto Florestal), passa a ser denominada de Rua Sandra Mara Balbino de Oliveira.

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de Novembro de 2021.

****

**LUCAS AGOSTINHO**

**Vereador - DEM**

**JUSTIFICATIVA**

É com enorme honra e satisfação que venho apresentar o presente Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de um logradouro público de nossa cidade.

O Projeto visa dar nova denominação à Rua 02 da Vila Bandeirantes I (antiga Rua B do Parque Industrial Bandeirantes), que tem seu início na Rua Nelson Setti e término na FEPASA (Horto Florestal), que passa a ser chamada de Rua Sandra Mara Balbino de Oliveira.

Nascida em 19 de maio de 1977 na cidade de Paranavaí, no Paraná, filha de uma família humilde, morou até os dez anos em um sítio.

Em meados de 1987, mudou-se junto a sua família para nossa cidade. A princípio, enfrentaram enormes dificuldades. Com o tempo e o grande esforço de toda a família, viram a situação melhorar.

Moradora engajada, Sandra Mara buscava envolver-se ativamente na busca de melhorias para sua rua e seu bairro, convocando reuniões com os moradores na busca por conscientizar a população a respeito de questões diversas.

Ainda bem jovem, aos 18 anos, iniciou sua batalha contra a enfermidade que acabaria por levá-la. Foram muitas idas e vindas à Unicamp, passando pelo chão de terra de sua rua, até que, depois de inúmeras pesquisas e exames veio o triste diagnóstico: A doença, na época ainda desconhecida, acabou por revelar-se incurável.

Mesmo assim, Sandra ainda tinha disposição para continuar sua luta por melhorias para os moradores de seu bairro.

Sendo assim, como forma de homenageá-la e preservar sua memória, espero que o presente Projeto seja acolhido por meus Nobres Pares, implicando na nova denominação da Rua 02 do Loteamento Parque Bandeirantes, que passa a chamar-se Rua Sandra Mara Balbino de Oliveira.

Certo de poder contar com o apoio dos Nobres Pares, renovo meus votos de mais elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, 30 de Novembro de 2021.

****

**LUCAS AGOSTINHO**

**Vereador - DEM**